



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2024.

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Itaqui, Vereadora Inajara Escobar Osório, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, art. 37, inciso III e de acordo com o previsto no item 9.1.2 do Edital n.º 01/2024, **RESOLVE**, prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2024, para provimento temporário das funções de Agente Administrativo Auxiliar e Tesoureiro, desta Casa Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 3 de julho de 2025.

Inajara Escobar Osório
Presidente